



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 834 /2.023,
de 20 de Outubro de 2.023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 323.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

1 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 03 Educação e Cultura

Unidade executora: 02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática:

27.813.0004 – 2009 – 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

Ficha/Natureza da Despesa:

(087) 3.1.90.13.00 – Fonte 01 – Obrigações Patronais – (+) R\$ 18.000,00

2 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade Executora: 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha/Natureza da Despesa:

(212) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 35.000,00

3 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Fundamental

Funcional programática:

12.361.0004 – 2006 – 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha/Natureza da Despesa:

(053) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 150.000,00

4 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Fundamental

Funcional programática:

12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

Ficha/Natureza da Despesa:

(073) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



5 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 06 – Departamento da Agricultura

Unidade Executora: 02 06 01 Casa da Agricultura

Funcional programática:

20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

Ficha/Natureza da Despesa:

(186) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 40.000,00

6 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Fundamental

Funcional programática:

12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

Ficha/Natureza da Despesa:

(066) 3.1.90.13.00 – Fonte 01 – Obrigações Patronais – (+) R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar relativos as Fichas nº. 087 e 212, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e Três mil reais), são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, sendo que os recursos referentes às demais fichas, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) são provenientes de anulação das dotações com as seguinte classificações:-

3 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 05 Educação Básica – Fundeb

Funcional programática:

12.361.0004 – 2056 – 0000 –Manutenção do Fundeb 70% Fundamental

Ficha/Natureza da Despesa:

(095) 3.1.90.11.00 – Fonte 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (-) R\$ 150.000,00

4 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Fundamental

Funcional programática:

12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

Ficha/Natureza da Despesa:

(068) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (-) R\$ 30.000,00

5 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 06 – Departamento da Agricultura

Unidade Executora: 02 06 01 Casa da Agricultura

Funcional programática:

20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

Ficha/Natureza da Despesa:

(183) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (-) R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



6 - Unidade Orçamentária

02 05 Urbanismo

Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Ficha/Natureza da Despesa:

(143) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – (-) R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 20 de Outubro de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 834/2.023, em fls. 10, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 20 de outubro de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal